D E C R E T O

Concede licença prêmio ao Servidor Público Municipal, FELIX BUSATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1575, CONCEDE, ao Servidor Público Municipal, FELIX BUSATA, a licença prêmio de 6 (seis) meses que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade compreendido entre 1º de março de 1.957, a 1º de março de 1.967, seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal, de Administração em Erechim, 20 de novembro de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.